TERMO DE REFERÊNCIA Nº 044-26-FME

I DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) colchonetes de espuma, medindo aproximadamente 90 cm de comprimento por 40 cm de largura e 3 cm de espessura cada unidade, destinados à utilização em atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes, incluindo entrega no local indicado pela Administração.

Os equipamentos serão utilizados em treinamentos, eventos esportivos, atividades físicas e ações institucionais realizadas em locais diversos do Município de Porto Belo, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Administração, para Implementação e Desenvolvimento de Projetos Esportivos, atendendo às condições de conforto, segurança e adequação para os usuários, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COLCHONETE DE ESPUMA MEDIDAS 90X40X3CM	UND	165	R$34,00	R$5.610,00

TOTAL: R$ 5.610,00

II FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

Art. 75. É dispensável a licitação:

> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$: 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) colchonetes de espuma, com dimensões aproximadas de 90 cm de comprimento por 40 cm de largura e 3 cm de espessura cada unidade, destinados à utilização em atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes do Município de Porto Belo, incluindo entrega no local indicado pela Administração.

A aquisição justifica-se pela necessidade de oferecer suporte adequado às atividades físicas desenvolvidas pela Fundação, garantindo conforto, segurança e melhores condições de uso para participantes, atletas, servidores e público em geral, especialmente em práticas que envolvam exercícios no solo, alongamentos, treinamentos funcionais e atividades recreativas.

Considerando que a Fundação Municipal de Esportes realiza atividades frequentes em diferentes espaços do município, incluindo ginásios, quadras, áreas abertas e ambientes improvisados, torna-se essencial a disponibilidade de materiais apropriados que assegurem a integridade física dos usuários, minimizando riscos de lesões e proporcionando melhores condições de execução das atividades.
A aquisição dos colchonetes mostra-se mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e logístico, quando comparada à locação eventual, tendo em vista a utilização contínua do material ao longo do tempo,

a redução de custos com contratações recorrentes, a maior autonomia na organização das atividades e a incorporação dos bens ao patrimônio da Administração.

Diante do exposto, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e proporcional, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e interesse público, encontrando respaldo jurídico na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação, nos termos da legislação vigente.

III DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade institucional relacionada ao suporte, conforto e segurança na realização de atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes do Município.

Diante das características das atividades desenvolvidas — que frequentemente envolvem exercícios no solo, alongamentos, treinamentos funcionais, práticas esportivas diversas e ações recreativas realizadas em ginásios, quadras, espaços abertos e demais ambientes — e da necessidade de garantir a integridade física dos participantes, a solução mais adequada consiste na aquisição de colchonetes de espuma, medindo aproximadamente 90 cm de comprimento por 40 cm de largura e 3 cm de espessura cada unidade, com entrega no local indicado pela Administração.

Os colchonetes são amplamente utilizados em atividades físicas por proporcionarem amortecimento, conforto e proteção contra impactos, contribuindo para a prevenção de lesões e para a melhoria das condições de execução dos exercícios, sendo materiais essenciais para práticas que envolvem contato direto com o solo.

A solução proposta contempla o fornecimento de equipamentos em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, abrangendo, entre outros, os seguintes aspectos:
- fornecimento de colchonetes novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- atendimento às especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração;
- material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso frequente;
- densidade e espessura compatíveis com atividades físicas e esportivas;
- leveza e praticidade para transporte, armazenamento e organização;
- revestimento impermeável ou de fácil limpeza, garantindo durabilidade e higiene;
- entrega no local indicado pela Administração.

O ciclo de vida do objeto compreende a aquisição e entrega dos bens, o recebimento provisório e definitivo, a incorporação ao patrimônio público, o armazenamento adequado, o transporte para os locais de realização das atividades, a utilização recorrente ao longo do tempo, a higienização periódica, a manutenção quando necessária, bem como a reposição de unidades danificadas, ficando tais responsabilidades sob gestão da própria Administração.

Por se tratar de demanda frequente e contínua, a aquisição mostra-se mais vantajosa do que contratações eventuais, pois reduz custos a médio e longo prazo, garante disponibilidade imediata dos materiais, amplia a autonomia operacional da equipe organizadora, evita despesas recorrentes e possibilita melhor planejamento das atividades.

A adoção dessa solução contribui para a melhoria da qualidade das atividades oferecidas, o aumento da segurança dos participantes, a redução de riscos de lesões, o atendimento às boas práticas de saúde e bem-estar e a garantia da adequada execução das ações institucionais da Fundação Municipal de Esportes.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e interesse público, assegurando o uso

IV REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação compreende a aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) colchonetes de espuma, medindo aproximadamente 90 cm de comprimento por 40 cm de largura e 3 cm de espessura cada unidade, destinados à utilização em atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes, incluindo entrega no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados e prontos para uso.

O fornecimento deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
• colchonetes novos, em perfeito estado de conservação, sem rasgos, deformações, odores ou quaisquer defeitos, aptos ao uso imediato;
• confeccionados em espuma de densidade adequada para atividades físicas, garantindo conforto, absorção de impacto e segurança ao usuário;
• dimensões aproximadas de 90 cm de comprimento por 40 cm de largura e 3 cm de espessura por unidade;
• revestimento em material resistente, impermeável ou de fácil higienização, preferencialmente em napa, courvin ou similar;
• material durável, resistente ao uso contínuo, com boa capacidade de recuperação da forma original;
• acabamento com costuras reforçadas ou sistema equivalente que assegure maior durabilidade;
• leveza e praticidade para transporte, armazenamento e organização;
• fornecimento dos itens completos, sem necessidade de adaptações para uso;
• entrega integral em local indicado pela Administração, em prazo previamente definido;
• garantia mínima contra defeitos de fabricação, pelo prazo a ser estabelecido no Termo de Referência ou contrato;
• substituição de unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou inconformidades no ato do recebimento ou durante o período de garantia, sem ônus para a Administração;
• observância às normas técnicas, de segurança e higiene aplicáveis;
• manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada durante a execução contratual.

Após a entrega, os bens serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade e, posteriormente, definitivamente, sendo incorporados ao patrimônio da Administração para utilização contínua nas atividades institucionais.

O fornecimento deverá assegurar plena funcionalidade, conforto, segurança, durabilidade e eficiência no uso, contribuindo para a proteção dos participantes, servidores e público em geral, bem como para o adequado desenvolvimento das atividades esportivas e institucionais, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Além dos requisitos básicos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 deverão apresentar a seguinte documentação necessária para habilitação:

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66, como por exemplo:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações contratuais), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por açoes, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funciomanemto no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

e) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Regularidade Perante a Fazenda Federal
g) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
h) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município sede da licitante;
i) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais intituídos por lei;
j) Regularidade perante à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

V MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá mediante a aquisição e fornecimento de 165 (cento e sessenta e cinco) colchonetes de espuma, medindo aproximadamente 90 cm de comprimento por 40 cm de largura e 3 cm de espessura cada unidade, conforme as condições, requisitos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecimento terá início após a emissão da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela Administração, na qual constarão o quantitativo, o local de entrega, o prazo e demais orientações necessárias.

A execução do objeto compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:
• fornecimento de colchonetes novos, em perfeito estado de conservação, higiene, funcionamento e segurança, aptos ao uso imediato;
• entrega integral dos itens no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados para evitar danos durante o transporte;
• observância às especificações técnicas, dimensões, densidade, resistência e padrões de qualidade exigidos;
• substituição imediata de unidades que apresentarem defeitos, avarias, inconformidades ou divergências em relação às especificações, sem ônus adicional para a Administração;
• garantia mínima contra defeitos de fabricação, durante o prazo estabelecido no instrumento contratual.

Após a entrega, os bens serão submetidos a recebimento provisório, para conferência quantitativa e qualitativa, e, estando em conformidade com as exigências, ao recebimento definitivo, quando então serão incorporados ao patrimônio público.

A contratada será responsável pelo fornecimento dos itens, transporte até o local indicado, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do objeto, respondendo integralmente pela qualidade e integridade dos bens fornecidos.

A Administração realizará o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento por meio de servidor designado, podendo solicitar correções, complementações ou substituições sempre que constatadas inconformidades, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A emissão da nota fiscal deverá discriminar adequadamente a descrição dos bens fornecidos e o respectivo quantitativo, ficando o pagamento condicionado ao recebimento definitivo e ao atesto do fiscal do contrato, bem como à comprovação da regularidade fiscal da contratada.

Dessa forma, o modelo de execução adotado assegura a adequada disponibilização dos materiais, contribuindo para a segurança, o conforto e a qualidade das atividades desenvolvidas, bem como para o eficiente atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência,

VI MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Referido item não se aplica para esta contratação.

VII CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela introversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verifica das pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Não será admitido, sob nenhuma hipótese, o pagamento antecipado de qualquer valor.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para julgamento será adotado o critério de menor preço, sendo considerado o MELHOR ORÇAMENTO/ MENOR PREÇO.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COLCHONETE DE ESPUMA MEDIDAS 90X40X3CM	UND	165	R$34,00	R$5.610,00

X ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOO
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Administração
Elemento – 33390.3020
Dotação – 870

XI ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) colchonetes de espuma, medindo aproximadamente 90 cm de comprimento por 40 cm de largura e 3 cm de espessura cada unidade, destinados à utilização em atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes, com entrega no local indicado pela Administração, conforme as condições, especificações e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

compatibilidade, durabilidade e segurança:
• colchonetes confeccionados em espuma de densidade adequada, garantindo conforto, absorção de impacto e segurança durante a utilização;
• dimensões aproximadas de 90 cm de comprimento por 40 cm de largura e 3 cm de espessura, compatíveis com a finalidade de uso em atividades físicas e esportivas;
• revestimento em material resistente, impermeável ou de fácil higienização, preferencialmente em napa, courvin ou similar;
• material com boa resistência ao uso contínuo, deformações e desgaste, assegurando durabilidade ao longo do tempo;
• acabamento com costuras reforçadas ou sistema equivalente, evitando rasgos, aberturas ou deterioração precoce;
• superfície confortável e segura, sem irregularidades, saliências ou elementos que possam causar desconforto ou lesões aos usuários;
• equipamentos novos, íntegros, limpos e em perfeito estado de conservação, livres de avarias, odores desagradáveis ou defeitos;
• leveza e praticidade que facilitem o transporte, armazenamento e organização pela equipe da Administração;
• fornecimento completo, sem necessidade de adaptações para uso imediato;
• garantia mínima contra defeitos de fabricação, assegurando substituição ou reparo das unidades que apresentarem vícios ou inconformidades;
• conformidade com normas técnicas, de segurança, higiene e boas práticas aplicáveis à utilização em atividades físicas e esportivas.

Após a entrega e aceite definitivo, os bens serão incorporados ao patrimônio da Administração para utilização contínua, devendo apresentar desempenho adequado quanto ao conforto, segurança e durabilidade, assegurando a proteção dos participantes, servidores e público em geral, contribuindo para a adequada realização das atividades e para o atendimento ao interesse público.

XII INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O local de entrega deverá ser as dependências da Fundação de Esportes, sito o bairro Vila Nova, na Avenida Francisco Severiano dos Santos, S/N, Porto Belo – SC, CEP: 88.210-000.

XIII ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Referido item não se aplica para esta contratação.

Porto Belo (SC), 30 de março de 2026.

Elissa Maria Massuqueto
Assessora de Gabinete